

## **CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DA “ÁREA DE CLIENTE” CONTRATO DE ADESÃO**

- 1.** Este documento regula a adesão e utilização dos clientes aderentes à Área de Cliente da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (doravante designado por “Companhia”). O Cliente aderente ao serviço “Área de Cliente” (doravante designado por “Cliente”), estabelece, através desta área reservada, relações com a Lusitania Vida, designadamente, a consulta dos seus dados pessoais, apólices, recibos, sinistros e documentação, realiza simulações e acede à informação referente aos produtos disponibilizados pela Companhia, utilizando, para o efeito a internet ou outras formas de acesso que venham a ser definidas pela Companhia.
- 2.** Os serviços, consultas e operações permitidas na “Área de Cliente” são as que na mesma estão disponíveis e operacionais, em cada momento.
  - 2.1** O acesso à “Área de Cliente”, independentemente de outras regras que venham a ser definidas, é processado através de elementos de identificação estritamente pessoais e intransmissíveis.
  - 2.2** Os elementos de identificação referidos no ponto 2.1, serão fornecidos ao Cliente, no ato da adesão ou, sempre que a Companhia entender que se justifique, posteriormente a este ato.
- 3.** O Cliente aceita que toda a documentação decorrente dos seus contratos de seguro subscritos junto da Companhia, seja disponibilizada na sua “Área de Cliente”.
- 4.** A Companhia não garante o permanente, nem o ininterrupto funcionamento do Serviço “Área de Cliente”, pelo que não poderá ser responsabilizada pela impossibilidade da sua utilização pelo Cliente.
- 5.** Sempre que a validade, eficácia ou a prova de uma dada operação dependerem da observância de determinadas formalidades, a operação só se consumará depois de as mesmas terem sido cumpridas.
- 6.** O Cliente obriga-se a garantir a segurança dos elementos de identificação referidos no ponto 2.1 supra, bem como a sua utilização estritamente pessoal, designadamente:
  - a) Não permitindo a sua utilização por terceiro, ainda que seu procurador ou mandatário;

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

b) Não os revelando, nem por qualquer forma os tornando acessíveis ao conhecimento de terceiros;

c) Memorizando-os e abstando-se de os registar, quer diretamente, quer por qualquer forma ou meio que sejam inteligíveis por terceiros.

**7.** O Cliente obriga-se a comunicar imediatamente, à Companhia, quaisquer ocorrências anómalas, nomeadamente: a) Ocorrência de uma operação não ordenada; b) O lançamento incorreto de qualquer operação.

**8.** O Cliente deve verificar, com regularidade, as suas apólices e dados pessoais, de modo a aperceber-se, o mais cedo possível, das ocorrências a que se refere o ponto anterior, devendo, quando as mesmas forem constatadas, tomar as medidas necessárias ao apuramento imediato dos factos.

**9.** Sempre que uma operação seja realizada mediante a utilização dos elementos de identificação referidos no ponto 2.1, presume-se que o foi pelo Cliente.

**10.** Se, no entanto, se provar que a operação foi realizada por terceiro, presume-se que tal foi consentido ou culposamente facilitado pelo Cliente.

**11.** Não poderão ser invocados, perante a Companhia, erros ou deficiências derivadas do meio de acesso utilizado pelo Cliente.

**12.** Ao realizar pessoalmente qualquer operação ou ao comunicar dados à Companhia, o Cliente deverá ter o especial cuidado de não cometer lapsos de digitação ou comunicação, de modo a assegurar-se de que a operação é corretamente realizada.

**13.** Qualquer ordem regularmente transmitida pelo Cliente é irrevogável.

**14.** O Cliente e a Companhia acordam em que o registo informático ou a sua reprodução em qualquer suporte - designadamente em papel - constituem meio de prova das operações efetuadas mediante os procedimentos previstos nas presentes Condições Gerais.

**15.** Em caso de morte, ausência, interdição ou inabilitação do Cliente, caduca o direito à utilização da “Área de Cliente”.

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.

**16.** A Companhia poderá, a qualquer momento e sem necessidade de qualquer justificação, suspender ou cancelar, total ou parcialmente, a “Área de Cliente” e, bem assim, alterar as condições técnicas do seu funcionamento ou o elenco dos serviços, consultas e operações que podem ser realizadas por seu intermédio.

**17.** O incumprimento das obrigações assumidas, nos termos destas Condições Gerais ou da lei, constitui motivo de resolução imediata do contrato, mediante comunicação à outra parte.

**18.** O presente contrato de adesão à “Área de Cliente” poderá ser, a qualquer tempo, livremente rescindido por qualquer das partes, sem aviso prévio, tornando-se a rescisão efetiva por mera comunicação à contraparte.

**18.1** A rescisão não prejudica, em qualquer caso, a execução das ordens regularmente transmitidas.

**19.** A Companhia reserva-se o direito de alterar, unilateralmente, as presentes Condições Gerais.

**19.1** A alteração considera-se aceite pelo Cliente, se este no prazo de dez dias, a contar da informação da alteração, não rescindir o presente contrato.

As linhas telefónicas indicadas, quando aplicável, têm o custo de uma chamada para a rede fixa nacional.